



Justiça Climática e Vulnerabilidade Social: os Impactos das Mudanças Climáticas sobre Populações Vulneráveis no Brasil

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Agda Elen Alves Rodrigues

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios contemporâneos, produzindo impactos ambientais, econômicos e sociais em escala global. No Brasil, eventos climáticos extremos, como enchentes, secas prolongadas e deslizamentos de terra, têm se tornado cada vez mais frequentes e intensos. Nesse contexto, observa-se que os efeitos desses fenômenos atingem de forma mais severa as populações socialmente vulneráveis, especialmente aquelas que vivem em áreas de risco, periferias urbanas ou regiões com infraestrutura precária. A desigualdade social amplia os impactos dos desastres ambientais, evidenciando a necessidade de discutir o conceito de justiça climática. Dessa forma, o Direito Ambiental passa a desempenhar papel fundamental na proteção dessas populações e na promoção de políticas públicas voltadas à redução das vulnerabilidades socioambientais.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo analisar a relação entre mudanças climáticas e vulnerabilidade social no Brasil, destacando os impactos dos desastres ambientais sobre populações vulneráveis e a importância da justiça climática na proteção desses grupos.

Material e Métodos

A pesquisa possui abordagem qualitativa e caráter bibliográfico, baseada na análise de legislação, doutrina jurídica e artigos científicos relacionados ao Direito Ambiental e às mudanças climáticas. Foram examinados dispositivos da Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 225, além de estudos acadêmicos sobre justiça climática e vulnerabilidade socioambiental. Também foram considerados relatórios e pesquisas que discutem os impactos dos desastres ambientais sobre populações socialmente vulneráveis no Brasil, permitindo uma reflexão interdisciplinar entre direito, meio ambiente e questões sociais.

Resultados e Discussão

A análise realizada demonstra que os impactos das mudanças climáticas não atingem a população de forma igualitária. Grupos socialmente vulneráveis, como moradores de periferias urbanas e comunidades de baixa renda, encontram-se mais expostos a eventos climáticos extremos, como enchentes e deslizamentos. Muitas dessas

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



populações residem em áreas de risco e possuem acesso limitado a infraestrutura adequada e serviços públicos, o que intensifica os danos causados por desastres ambientais. Nesse contexto, o conceito de justiça climática torna-se relevante ao evidenciar a relação entre desigualdade social e degradação ambiental. O Direito Ambiental, aliado aos princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e dignidade da pessoa humana, pode contribuir para a criação de políticas públicas voltadas à prevenção e à redução das vulnerabilidades socioambientais.

Conclusão

Conclui-se que as mudanças climáticas intensificam desigualdades sociais já existentes, afetando de forma mais severa populações vulneráveis. Assim, torna-se essencial fortalecer políticas públicas e instrumentos jurídicos que promovam justiça climática e garantam maior proteção socioambiental.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ACSELRAD, Henri. Justiça Ambiental e Cidadania.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro.

IPCC. Climate Change Reports.